



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ANEXO VI – ORÇAMENTO PRELIMINAR

A/C Agente de Contratação da

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR

Dispensa Eletrônica/Física nº 03/2025

A Empresa **BARROS E NUERNBERG ENGENHARIA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **26.114.701/0001-45**, com endereço na Avenida Manoel Ribas, 935 Centro, CEP: 85580-000 na cidade de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, telefone/celular: (46) 3526-2004 email: comercial.itap@sudomed.com.br, por intermédio de seu representante legal, (a) Sr (a) **ALEXANDRE MIGUEL FIGUEIRA DE BARROS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.356.389-3 e do CPF nº 044.475.009-65, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Aviso de Contratação em epigrafe conforme descrito abaixo:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	04	1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, incluindo a atualização, envio e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização, acompanhamento e envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização da Gestão de SST, e demais exames pertinentes exigidos no eSocial, contemplando 04 (quatro) servidores.	R\$1.400,00



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

*** Observações:**

- A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares às empresas participantes, se necessário.
- O resultado deste processo de dispensa será divulgado no site oficial da Câmara Municipal e/ou em outros meios de comunicação, a critério da Administração.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal, com base na legislação vigente.
- No caso de não recebimento de propostas adicionais ou mais vantajosas para a Administração da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR no período estipulado posteriormente, o orçamento mais vantajoso nesta fase poderá ser usado para a contratação.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: mínimo de 30 (trinta) dias.

Declaramos que estamos cientes das condições apresentadas na demanda de contratação.

Itapejara d'Oeste, 14/05/2025

Assinatura do representante legal

ALEXANDRE MIGUEL FIGUEIRA DE BARROS

CPF do representante legal

044.475.009-65

Razão social: **BARROS E NUERNBERG ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ: 26.114.701/0001-45